



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.310- | Aquidauana - MS | segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	19
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	19
PORTARIAS.....	2	LICITAÇÕES.....	19
LICITAÇÕES	14		
EXTRATOS	15		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 09/2024

“Altera Anexo Único da Lei Nº 2.789/2022, de 21 de julho de 2022”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Ordinária nº 2.789/2022, que estabeleceu o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias em 02(dois) salários mínimos;

CONSIDERANDO o reajuste do salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada as Tabelas do Anexo Único da Lei Ordinária nº 2.789/2022, de 21 de julho de 2022, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - As alterações ora realizadas são decorrentes da Lei Municipal nº 2.789/2022, que fixou o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias em 02(dois) salários mínimos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 16 de janeiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO Nº 09/2024

ANEXO ÚNICO

AGENTE DE ENDEMIAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
	2.824,00	2.937,00	3.142,60	3.362,60	3.598,00	3.849,90	4.119,40	4.407,76

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
	2.824,00	2.937,00	3.142,60	3.362,60	3.598,00	3.849,90	4.119,40	4.407,76

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de janeiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 189/2023

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Coordenador do Centro de Convivência do Idoso, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 01 (um) Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, do Gabinete do Prefeito, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 190/2023

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão, de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Administração, **EM** 01 (um) cargo de Setor de Apoio ao Transporte, Símbolo DGA-09, na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LOUISE FIALHO MARQUES**, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2.586/2023 - SEMAD de 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 03/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar, **RENATA CAMILO DO NASCIMENTO**, matrícula 50.107, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 25 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo, em conformidade com a CI nº 099/2023/SECTUR de 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 04/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio De Cooperação Mútua PMC/PMA Nº 01, de 01/01/2022,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula 13785, Auditor de Controle Interno II, lotada no Gabinete do Prefeito/Unidade Central de Controle Interno do Município de Aquidauana-UCCI, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 06/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar, **DANIELY PEREIRA PEDROSO**, matrícula 23.475, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo, em conformidade com a CI nº 136/2023/SEMA de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 184/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 1.824/2002,

R E S O L V E:

Reduzir de 100% (cem por cento) para 40% (quarenta por cento) a gratificação de desempenho e produtividade, concedida a servidora, **SUELEN SILVA ARGUELHO**, matrícula 15.548, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 02 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 005/24/SESAU-RH de 08 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de janeiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.782/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

R E S O L V E:





Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 01/01/2024 a 31/07/2024, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI - SEMSUR nº 1.266/2023, de 07 de dezembro de 2023:

ADEMILSON DOS SANTOS ALMADA
ADEMIR COENE DOS SANTOS
ADRIANA SOARES
AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO
AILTON MARIANO DOS SANTOS
AJRTON LOPES MARTINS LEITE
ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
ALCIDES ATIGARRAGA
ALESSANDRO SANTOS DE LIMA
ALEXANDRE MOSCIARO DE PAULA
ALEXANDRO SACRAMENTO SOUZA
ALEXSANDER DE SOUZA OLIVEIRA QUEIROZ
ALEX SANDRO DOS SANTOS PINTO
ALICE REGINA DA ROCHA ARRUDA
ALINE FRANCIELYN DA ROCHA ARRUDA
ALTINO GAMA DE ARRUDA
ANA CARLA DE LIMA FRANCO
ANA HELLEM MACENA FERREIRA
ANA MARIA MACENA DE SOUZA
ANTONIO CEZAR NUNES DE SOUZA
ANTONIO MACENA DE SOUZA
ARINALDO VALENCUELA DA COSTA
ARINELSON VICENTE LUIZ
ARNALDO CAVALCANTE DE MELO
AUGUSTO CESAR GONÇALVES
BRENO VITOR BALBUENA FALCAO
BRUNA PAIM QUEIROZ
BRUNA RAMOS CARDOSO DA SILVA
BRUNO JOAQUIM DE GOES
BRUNO SOUZA LIMA
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO
CATARINA DA SILVA DORNELES
CELIO SECUNDINO
CICERO CAVALCANTE DE MELO
CICERO GOMES DAS NEVES
CLODOMIRO ARRUDA JARA
COSME MARIANO AMORIM
CRISTIANO DIAS DE MAGALHAES
DALINE MARQUES MOURA
DANIEL BENITEZ ARCE
DANIEL COZER
DANIEL JESUS PERES DE SOUZA
DARLEI PEREIRA GONÇALVES





DAVI BRAGA DORNELES
DAVID DE OLIVEIRA GREFF
DEIVIDY CARDOSO LIPU
DEUSDETE DE ARAUJO SANTANA
DIEGO DUARTE MACIEL
DIRLENI SOARES MARQUES
EDEMAR RODRIGUES DIAS
EDER DUARTE
EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
EDEVILSON JOAQUIM DE GOES
EDILSON MARIANO DOS SANTOS
EDIVAN CARLOS GOMES DA SILVA
EDNILSON BERNARDO DE OLIVEIRA
EGIANICA GOMES DA SILVA
ELAINE APARECIDA ARRUDA ALMEIDA RIBAMAR
ELEANDRO ORTIZ DA SILVA
ELIAS PIO DE MELO
ELINTON CANDIDO BASILIO
ELIZANGELA APARECIDA DE ARAUJO
ELKER MENEZES DE MORAIS
ENIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO
FABRICIANE CASTILHO GOMES
FRANCISCO PEREIRA GAMA
GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA
GELSON SANCHES
GISLAINE DA SILVA
GLAUCILENE DA SILVA SOARES
GLAUCIO DA SILVA SOARES
HIGOR DA SILVA CAMARGO
HIGOR DE FREITAS CONSTANTINO SILVA
HUESLEM VIEIRA AQUINO
IGOR HENRIQUE RAMIRES DA SILVA
ILANA BARBIER BARATA
IVAN NUNES FERREIRA
JARDEL PEREIRA CRISTALDO
JEFERSON RODRIGUES APARECIDO
JEREMIAS LIMA BATISTA
JOAO FERNANDES SENA DA SILVA
JOAO GUILHERME DA VEIGA
JOAO VALENTE DA SILVA
JOEL ARTUR PEREIRA
JOEL FERRAZ DA COSTA
JONILSON TOFANELI CESAR
JOSE APARECIDO NUNES DE SOUZA
JOSE EUGENIO CRISTALDO





JOSE LEONARDO DOS SANTOS MARTINS
JOSE MARCOS MOREIRA
JOSE MARIO DE OLIVEIRA
JOSE RICARDO GOMES DA SILVA
JOSILAINE SOARES LIPU ORTIZ
JOSIVAN CHIMENE SANTANA
KATIA REGINA RIBEIRO
KELI CRISTINA TERAN DA ROCHA
LADY MYSHELLY DIAS MAECAWA
LAERCIO JOSE DA SILVA
LAUDSON PAIVA FARIAS
LEILIANE VALDEZ MARTINS
LEONELSON AGUIAR DA SILVA
LINO PEDRO CORREA
LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA
LUCIANO TORRES
LUCIENE SANTANA CORREA
LUCINEIA VALEJO RAMOS
LUIZ ANTONIO DA SILVA
LUIZ ANTONIO GOMES SODRE
LUIZ FERNANDO MARCOS COCA
LUIZ HENRIQUE CARVALHO MARTINEZ
MARCELO HENRIQUE LEITE CASTRO
MARCO ANTONIO CRISTALDO PEREIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA PIMENTA
MARJNELSON RIBEIRO VIEIRA UMA
MATEUS SANTANA DOS SANTOS
MATHEUS SOUSA TORRES
MAXUEL ROCHA DA SILVA
MIGUEL FERREIRA DA SILVA
MIRIO DE QUEIROZ
NATALICIO ARECO FLORENTIM
NELSON LOPES
NEURO ARRUDA LEANDRO
NILSON MEDEIROS
NIVALDO DA COSTA SOBRINHO
ODENIR DOS SANTOS CONCHA
ONOFRE CASTILHO FERREIRA
ORIVALDO CABRERA DOS SANTOS
PEDRO GIOVANI MACENA FRANCO
PEDRO PAULO DE ALMEIDA
PETRIK BORLINQUE DA SILVA
PRICILA APARECIDA CEBALHO SANTOS DA SILVA
RAFAEL GOMES DOS SANTOS
RAMAO ANTONIO DA SILVA





RAQUEL DO NASCIMENTO DA SILVA
RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA
RONEI DA SILVA AMORIM
RONEI FERNANDES DE ARRUDA
ROSALINO MONSON DE MIARRO
SANDRA PEIXOTO DE ALMEIDA
SEBASTIAO DOS SANTOS
SEBASTIAO MARTINS ESCOBAR
SELMO OLIVEIRA DA SILVA
SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR
SIDINEIA PEREIRA DIAS
SILVIO AVILA RODRIGUES
SIMONE ROCHA ALVES
SUANI DOS SANTOS MARTINS
TELMA DA LUZ SOUZA ARRUDA
TIAGO ANTUNES
VAGNER MARTINS MAGALHAES
VALDOMILSON ARAUJO DOS SANTOS
VALERIO LEMES DA SILVA
VALTER BARBOSA DE MELO
VANDERLEY GALVAO MATOS
VANDERSON GONCALVES DA SILVA
VANILDO SANTOS MENDES
WAGNER DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS
WELLINGTON FERREIRA INSABRALDE
WENDER CAMBIAGHI ALVES
WENDER LEODORO DA SILVA
WILLIAN DE ASSIS INSFRAN
WILSON EVANGELISTA JUNIOR

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.784/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000, Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023 e Lei Municipal nº 1.824/2002,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 194/2023/SESAU de 12/12/2023:

SERVIDOR	PERÍODO
ADELMA DA SILVA MERGAREJO	01/01/2024 A 31/07/2024
CLESIVALDO RAIOL DE OLIVEIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
CRISTIANE CAMILO LOPES	01/01/2024 A 31/07/2024





DALLE CRISTINA ELIAS	01/01/2024 A 31/07/2024
DEBORAH DE GOIS LEANES CENTURIAO	01/01/2024 A 31/07/2024
EDSON TAVEIRA LOPES	01/01/2024 A 31/07/2024
EMANUELY CAMPOS KLEY	01/01/2024 A 31/07/2024
GREICIELE SANTANA DOS SANTOS E ARRUDA	01/01/2024 A 31/07/2024
HELENA DA CUNHA MARQUES	01/01/2024 A 31/07/2024
JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	01/01/2024 A 31/07/2024
JOSEANE CAMPOS GUIA	01/01/2024 A 31/07/2024
JOSELAINÉ BRUNA BARROS DE PAULA	01/01/2024 A 31/07/2024
JUCELI ALBUQUERQUE SANTOS	01/01/2024 A 31/07/2024
LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
LUANA ALENCAR DA SILVA NOVAES	01/01/2024 A 31/07/2024
LUCIA SIMÃO	01/01/2024 A 31/07/2024
LUCINEIA MAIDANA DA SILVA PARAIVA	01/01/2024 A 31/07/2024
LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	01/01/2024 A 31/07/2024
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2024 A 31/07/2024
MARIA DE FATIMA GOMES ARGUELHO	01/01/2024 A 31/07/2024
MARIA ENIR CHAVES ROMERO	01/01/2024 A 31/07/2024
MIGUEL WANDERLAN GOULART	01/01/2024 A 31/07/2024
NALANDA FIALHO GONCALVES	01/01/2024 A 31/07/2024
PAULO ROBERTO PLANTES DE SA	01/01/2024 A 31/07/2024
RAFAELA ANDRESSA DE SOUZA REZENDE	01/01/2024 A 31/07/2024
RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO	01/01/2024 A 31/07/2024
ALEXANDRE ANTONIO MASSUDA	01/01/2024 A 31/07/2024
ARALDO COINETE	01/01/2024 A 31/07/2024
ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO	01/01/2024 A 31/07/2024
DIEGO NASCIMENTO HERNANDES	01/01/2024 A 31/07/2024
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	01/01/2024 A 31/07/2024
ELIEL DA SILVA JORDAO	01/01/2024 A 31/07/2024
EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	01/01/2024 A 31/07/2024
GERSON ALVES SANTIAGO NETO	01/01/2024 A 31/07/2024
GUSTAVO FRANCO MACIEL	01/01/2024 A 31/07/2024
IGOR DA SILVA LA ROSA	01/01/2024 A 31/07/2024
LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO	01/01/2024 A 31/07/2024
LUIZ CARLOS MARTINS	01/01/2024 A 31/07/2024
LUIZ CARLOS PIVETA	01/01/2024 A 31/07/2024
MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
MARCOS ANTONIO AMERICO JUNIOR	01/01/2024 A 31/07/2024
NELITA SOUZA DOMINGO	01/01/2024 A 31/07/2024
OSNEI DA COSTA CRISTALDO	01/01/2024 A 31/07/2024
TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
WILLIAM LARROQUE RAVAZINI	01/01/2024 A 31/07/2024
ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES	01/01/2024 A 31/07/2024





ANICETO DA ROCHA MANOEL QUINTAS	01/01/2024 A 31/07/2024
CAMILA GARCIA ROCHA	01/01/2024 A 31/07/2024
CÉLIO APARECIDO GOULART	01/01/2024 A 31/07/2024
CLEMILSON DOLORES MOTA	01/01/2024 A 31/07/2024
DOUGLAS WILLIAN PAIVA	01/01/2024 A 31/07/2024
EUTURBIS DA SILVEIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	01/01/2024 A 31/07/2024
ISMAEL DA SILVA DE SOUZA	01/01/2024 A 31/07/2024
JOSE ALFREDO SANTANA	01/01/2024 A 31/07/2024
KLEBER MACHADO GOMES	01/01/2024 A 31/07/2024
LEANDRO DOS SANTOS	01/01/2024 A 31/07/2024
MAGNO LEDESMA FERREIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
MARLON BRUNO INOCENCIO	01/01/2024 A 31/07/2024
ODINEI PEREIRA	01/01/2024 A 31/07/2024
OSMAR OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2024 A 31/07/2024
RONALDO ALVES CORREA	01/01/2024 A 31/07/2024
BRENDON LUIZ DE SOUZA SANCHES	01/01/2024 A 31/07/2024
APARECIDO SILVA FERNANDES	01/01/2024 A 31/07/2024
JOMARIO DA SILVA VALEJO	01/01/2024 A 31/07/2024
LUIS CARLOS FELICIO	01/01/2024 A 31/07/2024
MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO	01/01/2024 A 31/07/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.785/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000, Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023 e Lei Municipal nº 1.824/2002,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 194/2023/SESAU de 12/12/2023:

SERVIDOR	PERÍODO
MÁRCIA REGINA DO ESPÍRITO SANTO QUEVEDO	01/01/2024 a 31/03/2024
VIVIANE STEPHANE ALVES DA SILVA	01/01/2024 a 31/03/2024
ALINE DE OLIVEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
AMANDA BENTEU DOS SANTOS CALVES	01/01/2024 a 31/03/2024
ANDRESSA FALCAO MENDES ALBUQUERQUE	01/01/2024 a 31/03/2024
CAMILA OLIVEIRA LOUVEIRA ROMERO	01/01/2024 a 31/03/2024
DAIANA APARECIDA DA SILVA SOARES	01/01/2024 a 31/03/2024
DENISE LAURA ZENTENO	01/01/2024 a 31/03/2024
DORCA FONSECA MENDES FRANCISCO	01/01/2024 a 31/03/2024





EDY SOUZA VIEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
ELISA SILVA PEIXOTO	01/01/2024 a 31/03/2024
FRANCIELE RODRIGUES LOPES	01/01/2024 a 31/03/2024
GLEICE MARA DIONIZIO COGO	01/01/2024 a 31/03/2024
IZABELLA PEDROSO REZENDE	01/01/2024 a 31/03/2024
JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES	01/01/2024 a 31/03/2024
JEFERSON ROSARIO DA SILVA	01/01/2024 a 31/03/2024
LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/03/2024
MARIA CLARA CARNEIRO MODESTO	01/01/2024 a 31/03/2024
MARIELE PIAZER SAMPAIO	01/01/2024 a 31/03/2024
MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
MICHEL DOS SANTOS PINTO	01/01/2024 a 31/03/2024
SAMYRE VICTORIA LEANDRO DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/03/2024
VANESSA ALEGRE CHAVES	01/01/2024 a 31/03/2024
VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA	01/01/2024 a 31/03/2024
ALEX JUNIOR LIMA CABREIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
GESSE AJALA ESTEVANELLI GATO	01/01/2024 a 31/03/2024
JEAN PATRICK DUARTE ESTIGARRIBIA	01/01/2024 a 31/03/2024
MATHEUS FERREIRA DE LIMA	01/01/2024 a 31/03/2024
RAMÃO VILLALBA DA SILVA	01/01/2024 a 31/03/2024
RONALDO DE SOUZA BARRETO	01/01/2024 a 31/03/2024
EDNEUZA RITA DA SILVA BALBUENA	01/01/2024 a 31/03/2024
PAMELA OLIVEIRA SOUZA	01/01/2024 a 31/03/2024
ROSALINA CASANOVA	01/01/2024 a 31/03/2024
SELMA DOS SANTOS MOURA	01/01/2024 a 31/03/2024
ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/03/2024
GABRIELLE MARQUES NOGUEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
MIKKAELA LAURA PAIXAO CANDIDO	01/01/2024 a 31/03/2024
ODILSON DE SOUZA PINTO	01/01/2024 a 31/03/2024
KARINA YUKIKO DE ASSIS	01/01/2024 a 31/03/2024
BRUNA MUCHA	01/01/2024 a 31/03/2024
BRENDA BENITES BARBOSA	01/01/2024 a 31/03/2024
SIMONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
GISELE CRISTINA TANNOURI NISHIYAMA	01/01/2024 a 31/03/2024
ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	01/01/2024 a 31/03/2024
ANA FLAVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	01/01/2024 a 31/03/2024
EVELYN CALVES NEPOMUCENO	01/01/2024 a 31/03/2024
FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO	01/01/2024 a 31/03/2024
GABRIELA RONDINA DORTE DE OLIVEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
GABRIEL DE ARRUDA PARENTE	01/01/2024 a 31/03/2024
GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES	01/01/2024 a 31/03/2024
ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO	01/01/2024 a 31/03/2024
JENNIFER NELLY LEANDRO PEREIRA	01/01/2024 a 31/03/2024





LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS	01/01/2024 a 31/03/2024
ADRIELI FREITAS LEONARDO	01/01/2024 a 31/03/2024
CARLOS MANOEL SIQUEIRA MARIANO	01/01/2024 a 31/03/2024
MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
MARCELO DONATONI TOLEDO	01/01/2024 a 31/03/2024
PEDRO HENRIQUE VIEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
TATIANA DE ASSIS VASCONCELOS	01/01/2024 a 31/03/2024
GABRIELA CHAVES ROMERO	01/01/2024 a 31/03/2024
GISELE PAQUER CAMARGO	01/01/2024 a 31/03/2024
JESSICA CASANOVA GARCIA	01/01/2024 a 31/03/2024
MAYLA CAMARGO PIMENTEL	01/01/2024 a 31/03/2024
SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO	01/01/2024 a 31/03/2024
BRENDA FARIAS CAVALCANTI VAZ DE MELO	01/01/2024 a 31/03/2024
GABRIELE RISSOTTO MENEGAZZO	01/01/2024 a 31/03/2024
RAFFAEL FRISON	01/01/2024 a 31/03/2024
ADRIANA LANZA DA SILVA BARBIER	01/01/2024 a 31/03/2024
ANA KELI DA SILVA BENITES	01/01/2024 a 31/03/2024
ANDRESSA SILVA NONATO FONTALVA	01/01/2024 a 31/03/2024
CAMILA MAYER MIROWSKI	01/01/2024 a 31/03/2024
DANIELI SOARES GARCIA	01/01/2024 a 31/03/2024
EMILLY DOS SANTOS ASSIS	01/01/2024 A 31/03/2024
ERIKA MARTINS LEITE	01/01/2024 a 31/03/2024
FELIPE DOS SANTOS CABREIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
FERNANDA SANTOS DE MORAIS	01/01/2024 a 31/03/2024
FRANCIONY BERGMAN FRANCA	01/01/2024 a 31/03/2024
JULIANA DE MORAES FERREIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
LISLEY FRANCIELY DELMONDES	01/01/2024 a 31/03/2024
NABILA BELTRAMIN GOMES	01/01/2024 a 31/03/2024
VANESSA ARCE LOPES	01/01/2024 a 31/03/2024
LEONIDIA DE SOUZA	01/01/2024 a 31/03/2024
JANAINA AYALA MATOS	01/01/2024 a 31/03/2024
AGUINALDO DA SILVA	01/01/2024 a 31/03/2024
ALEXANDRE SILVA	01/01/2024 a 31/03/2024
ANA CAROLINA MARQUES MACEDO	01/01/2024 a 31/03/2024
ANDERSON MELQUIADES GOMES DE ARRUDA	01/01/2024 a 31/03/2024
CHARLES CRISTIANO BARBOSA PINHO	01/01/2024 a 31/03/2024
CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO	01/01/2024 a 31/03/2024
CYNTHIA DE SOUZA DIAS	01/01/2024 a 31/03/2024
DORA RAMIRES AMORIM	01/01/2024 a 31/03/2024
ELISANGELA RIBEIRO FIRMINO	01/01/2024 a 31/03/2024
ELIZABETE DA SILVA GOMES	01/01/2024 a 31/03/2024
ELIZABETH DA SILVA MARTINS	01/01/2024 a 31/03/2024
ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS	01/01/2024 a 31/03/2024





GINA DE SOUZA MORAES FERNANDES	01/01/2024 a 31/03/2024
LETICIA NARA DA SILVA ASSUNÇÃO	01/01/2024 a 31/03/2024
LILIANA LEITE GOMES	01/01/2024 a 31/03/2024
LINO RODRIGUES	01/01/2024 a 31/03/2024
MORGANA SAMANEGO MOLINA	01/01/2024 a 31/03/2024
OSNEI DA SILVA MARTINS	01/01/2024 a 31/03/2024
RAQUEL CAVALHEIRO CUNHA	01/01/2024 a 31/03/2024
RAQUEL DA SILVA	01/01/2024 a 31/03/2024
SEBASTIAO NASCIMENTO ALVES	01/01/2024 a 31/03/2024
SENAIR DE OLIVEIRA CRISPIM	01/01/2024 a 31/03/2024
SEVERINO MARANHÃO DOS SANTOS	01/01/2024 a 31/03/2024
SUELEN LOPES CASTOR	01/01/2024 a 31/03/2024
MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA	01/01/2024 a 31/03/2024
MAIQUELY CRISTIANI LIMA	01/01/2024 a 31/03/2024
LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES	01/01/2024 a 31/03/2024
ADRIELLY ESPINDOLA DE GOES	01/01/2024 a 31/03/2024
THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA	01/01/2024 a 31/03/2024
MATTHAUS VINICIUS TAVEIRA MACIEL	01/01/2024 a 31/03/2024
EDUARDA SANTOS DUARTE	01/01/2024 a 31/03/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.824/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **SAMARA DE OLIVEIRA SOUSA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2564/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.828/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **FABRISI NEPOMUCENO LOPES**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Transporte, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2560/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.830/2023





O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **OSNEI DA COSTA CRISTALDO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2573/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.832/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUCI MATILDES CARVALHO CHAVES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Convivência do Idoso, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 02 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2574/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.833/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **RITA OTÍLIA RÉA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2571/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.835/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **MARIO AUGUSTO FLORES PORTOCARRERO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2570/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.837/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LUCI MATILDES CARVALHO CHAVES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 2575/2023 - SEMAD de 20 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.839/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, em conformidade com a CI 1054/2023/PLANEJAMENTO de 21 de dezembro de 2023:

- **MATHEUS PELEGRINI BATISTA** - Assessor Especial, Símbolo DGA-04, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS BENITES** - Assessor Especial, Símbolo DGA-04, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **ÉLTON SOARES SILVA** - Assessor Especial, Símbolo DGA-04, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **REGIANE APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA** - Assessor Especial, Símbolo DGA-04, com validade a partir de 09 de janeiro de 2024.
- **ALINE ARCE VILAZANTE** - Diretor do Núcleo, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **ESSIO DE BRITO SPADA** - Diretor do Núcleo, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 04 de janeiro de 2024.
- **LELIANE DOS SANTOS DINIZ** - Diretor do Núcleo, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 03 de janeiro de 2024.
- **MARIELY QUEIROZ MARTINEZ** - Diretor do Núcleo, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 08 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023 - CONVITE Nº 18/2023

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Secretário da CPL), a Srta. Sílvia Letícia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) que está indisponível no momento e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Membro da CPL) por estar indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 185/2023, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para construção a construção de base estrutural para reservatório de 30m³ para Colônia Buriti, Aquidauana-MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para o início da sessão. Após decorrido esse período de tolerância foi constatado que não houve apresentação de nenhum envelope via protocolo tampouco com seus respectivos representantes, restando então a **SESSÃO DESERTA**. Ficando desde já marcado a **primeira repetição o dia 02/02/2024 às 08:00 horas** na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos, localizada no Paço Municipal Antônio Carlos da Costa Marques, situado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Sílvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL (Presidente)

Murilo Faustino Rodrigues
Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL (Membro)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 279/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana; e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 185/2023, considerando o princípio da autotutela e o DESPACHO DSP – G.ODJ – 410/2024 - TCE/MS e, vem por meio deste suspender por tempo indeterminado o pregão em tela cuja abertura estava prevista para o dia 23/01/2024.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2024





Murilo Faustino Rodrigues
Secretário da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 379/2021

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 03.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): ÉSSIO DE BRITO SPADA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ÉSSIO DE BRITO SPADA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414/2021

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): ÉLTON SOARES SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ÉLTON SOARES SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 474/2021

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): ALINE ARCE VILAZANTE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ALINE ARCE VILAZANTE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 239/2022

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): LELIANE DOS SANTOS DINIZ.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LELIANE DOS SANTOS DINIZ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652/2022

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): MATHEUS PELEGRINI BATISTA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MATHEUS PELEGRINI BATISTA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 722/2022

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS BENITES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS BENITES





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 805/2022

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 08.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

DISTRATADO (A): REGIANE APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E REGIANE APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2021

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FEMA

DISTRATADO (A): MARIO AUGUSTO FLORES PORTOCARRERO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WELLINGTON MORESCO E MARIO AUGUSTO FLORES PORTOCARRERO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.227/2022

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO

DISTRATADO (A): SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 685/2023

CELEBRADO EM: 08.01.2024

DATA DO DISTRATO: 08.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): LOUISE FIALHO MARQUES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LOUISE FIALHO MARQUES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2023

CELEBRADO EM: 21.12.2023

DATA DO DISTRATO: 02.01.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): FABRISI NEPOMUCENO LOPES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E FABRISI NEPOMUCENO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2024

CELEBRADO EM: 16/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAMIRES BOTELHO DA FONSÊCA ALVES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira de ESF, (em substituição a licença médica da servidora Bruna Mucha) concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviços ao ESF Célia Vaz.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, a contar de 16 de janeiro de 2024, com término em 31 de março de 2024.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 13.202,97 (treze mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.779,57 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) referente aos dias de serviço prestados no mês de janeiro/2024.





R\$ 5.211,70 (cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E THAMIRES BOTELHO DA FONSÊCA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2024

CELEBRADO EM: 15/01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MURIEL ROMEU MENDES

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete/Regulação de vagas.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 15 de janeiro de 2024, com término em 31 de março de 2024.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.886,83 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 858,13 (oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2024;

b) R\$ 1.514,35 (um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600 / 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E MURIEL ROMEU MENDES.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2022

CELEBRADO EM: 01/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIONY BERGMAN FRANÇA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro, concedendo-lhe 80% de adicional de gratificação por produtividade designando-o para prestar serviços no SAMU.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 6.371,76 (seis mil trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.371,76 (seis mil trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E FRANCIONY BERGMAN FRANÇA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2022

CELEBRADO EM: 18/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 13 (treze) dias, a contar de **01 de janeiro de 2024, com término em 13 de janeiro de 2024.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2022

CELEBRADO EM: 18/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, a contar de **14 de janeiro de 2024, com término em 11 de março de 2024.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MSV

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2022

CELEBRADO EM: 14/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JENEFFER BOTELHO ACUNHA

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 24 (vinte e quatro) dias, a contar de **01 de janeiro de 2024, com término em 24 de janeiro de 2024.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E JENEFFER BOTELHO ACUNHA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 754/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): ANDRESSA FALCÃO MENDES ALBUQUERQUE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 10/01/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ANDRESSA FALCÃO MENDES ALBUQUERQUE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 01/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): F.A. MEDICAL CLINIC-ME.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – FÁBIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO.





OUTROS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AQUIDAUANA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 22 de Janeiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIA JULIA EUGENIO SILVA	734.138.601-00	9021 /00161/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 004/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.388.606/0001-13, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, número 85, Centro, Aquidauana-MS, CEP: 79200-000, por meio de sua Agente de Contratação, servidora Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores, designada pela Portaria nº001/2023, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

Objeto: Aquisição de gênero alimentício, de janeiro a julho de 2024, com fornecimento parcelado conforme necessidade, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência. Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, a modalidade Dispensa de Licitação se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 008/2022.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 009/2022.

Valor Total Estimado por item:





ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
00001	600,00	600,00	UN	00405	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 500g	15,20	9.120,00
00002	500,00	500,00	UN	00406	CHÁ MATE PCT COM 250G	4,69	2.345,00
00003	500,00	500,00	UN	00407	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG	8,15	4.075,00
TOTAL GERAL							15.540,00

Data da publicação: 22/01/2024.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 25/01/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br

Informações e Esclarecimentos: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br/(67) 3241-3645.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Legislativo, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Aquidauana-MS, 22 de janeiro de 2024.

Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores

Agente de Contratação

Portaria nº001/2024

Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

(Original Assinado)





DESPACHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc...

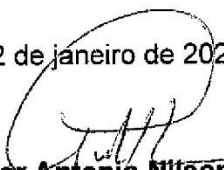
Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sra. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo r. Parecer Jurídico, RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, para Aquisição de aparelhos de ares condicionados, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aquidauana-MS, 22 de janeiro de 2024.


Vereador Antonio Nilson Pontim

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de aparelhos de ares condicionados, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.931.075/0001-61, estabelecida na Rua SÃO FELIX, BAIRRO VILAS BOAS, CAMPO GRANDE, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 9.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.		1,0000	UN	2.384,0000	2.384,0000
1/2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.		2,0000	UN	2.543,0000	5.086,0000
1/3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS Aquisição de ar condicionado tipo SPLIT • Tecnologia: Inverter • Ciclos de ar Frio • Condensador e evaporador tipo high-Wall • Capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h. • Gás Ecológico R410a • Material da serpentina: Cobre • Classe "A" em eficiência energética • Controle de Ventilação: 03 velocidades de ventilação ou superior • Compressor rotativo • Fácil limpeza do painel e filtro • Voltagem: 220V Baixo nível de ruído, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, função "timer on/off", filtro de ar removível e lavável, proteção antiferrugem, função de desumidificação, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português.		2,0000	UN	4.368,0000	8.736,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						16.206,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 22 de janeiro de 2024

ANTONIO NILSON PONTIM
043.062.616-73
PRESIDENTE





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc...

Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sra. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo r. Parecer Jurídico, RATIFICO a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para colaboradores e vereadores desta Câmara Municipal, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, para atender as novas demandas desta Casa de Leis.

encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aquidauana-MS, 22 de janeiro de 2024


Vereador Antonio Nilson Pontim

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1/2024 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais para colaboradores e vereadores desta Câmara Municipal, pelo período de janeiro a dezembro de 2024, para atender as novas demandas desta Casa de Leis.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

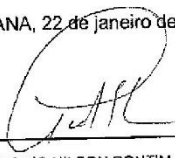
ADJUDICAR as empresas:

RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.242.241/0001-06, estabelecida na MARECHAL MALLET, Aquidauana, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ SEM TOKEN		1,0000	UN	149,0000	149,0000
1/2	CERTIFICADO DIGITAL A3-CPF COM TOKEN		10,0000	UN	249,0000	2.490,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.639,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 22 de janeiro de 2024


ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE

